

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento no âmbito de um projeto com a temática: Otimização de uma solução polimérica de base natural para revestimentos alimentares, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Alimentar

2. **Requisitos de admissão:**

- 1.º - Doutoramento em Ciências Alimentares ou áreas afins;
- 2.º - O grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data de início da bolsa;
- 3.º - Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver;
- 4.º - Experiência em técnicas de avaliação de bioatividades diversificadas, em especial na área microbiológica e antioxidante;
- 5.º - Experiência na área da otimização de extrações, polímeros naturais e propriedade intelectual;
- 6.º - Será dada preferência a experiência em *scale up* e conhecimento de provas de conceito pré-industriais;
- 7.º - Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral);

3. **Plano de trabalhos:** O presente plano tem como principais tarefas:

- 1) Desenvolvimento de soluções poliméricas de base natural para revestimentos alimentares.
- 2) Análise da toxicidade e atividade bioativa dos revestimentos.
- 3) Estudar as propriedades conservantes dos revestimentos em vários alimentos, bem como as propriedades de textura.
- 4) Elaborar um projeto experimental de *scale-up* industrial.

4. **Objetivos:** Otimização de uma solução polimérica de base natural para revestimentos alimentares, visando a produção da solução em grande escala.

5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>)

6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CIMO-IPB, sob a orientação científica da Doutora Lillian Barros.

7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 18 meses, com início previsto em 19 de maio de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao limite definido no Regulamento aplicável.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1600, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (40%);
- b) Experiência prévia em soluções poliméricas naturais e revestimentos alimentares (20%);
- c) Experiência em otimização de extrações (20%);
- d) Experiência em *scale-up* pré-industrial (20%);

10. Composição do Júri de Seleção: Doutora Lillian Barros (Presidente do Júri), Doutor Márcio Soares Carochó (vogal), Doutora Sandrina Heleno (vogal), Professor Doutor Rui Abreu (vogal suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 13 de abril de 2020 a 24 de abril de 2020.

13. Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico para lillian@ipb.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei no. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria no. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso: Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.